

do (da) cargo/função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/ DAD.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0361 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS, Id. Func. nº 675490/2, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Unidade de Controle Interno.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Unidade de Controle Interno para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0362 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL, Id. Func. nº 5149398/1, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Unidade de Controle Interno.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Unidade de Controle Interno para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0363 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARINA DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Func. nº 5006848/1, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia para a Escola Fazendária.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Escola Fazendária para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0364 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARLUCE GALÚCIO FARIAS LIMA, Id. Func. nº 3250342/1, ocupante da função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e ITCD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0365 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Id. Func. nº 32336/1, ocupante do (da) cargo/função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Planejamento Estratégico/CAFE.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula de Planejamento Estratégico/CAFE para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0366 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o (a) servidor (a) PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Id. Func. nº 5146240/1, ocupante do (a) cargo/função de Analista de Sistema, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Diretoria de Tecnologia da Informação para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0367 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda,

com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor RAIMUNDO PAIXÃO CARVALHO, Id. Func. nº 6308813/2, ocupante do (a) cargo/função de Administrador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula Fiscal/DICONF/SAT.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula Fiscal/DICONF/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0368 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Id. Func. nº 32212/1, ocupante do (a) cargo/função de Contador, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Célula de Gestão de Pessoas/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0369 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor SERGIO SANTOS COUTINHO, Id. Func. nº 715123/1, ocupante do (a) cargo/função de Economista, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Diretoria do Tesouro Estadual/SAT.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Diretoria do Tesouro Estadual/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0370 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora TÂNIA GRAÇA BARROS SUZUKI, Id. Func. nº 760650/2, ocupante do (da) cargo/